



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

---

## **PORTARIA DE Nº. 196/2023 – GAB/PREFEITO-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

*Dispõe sobre Concessão de redução de carga horária.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ SÉRGIO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, trabalho, habitação e do Esporte, mat. 100011-0, redução de 2 horas de jornada de trabalho diária, passando para 20 horas semanais, respectivamente com remuneração proporcional a carga horária que a mesma passará a laborar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas, 23 de agosto de 2023.

  
**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal